

INFORMATIVO

A Secretaria de Estado de Receita publicou as Portarias SSER nº 341, 342 e 343 de 2023 acrescentando mercadorias a Pauta para Bebidas Frias no Estado do Rio de Janeiro - Anexo Único da Portaria SSER Nº 306/2022. As referidas portarias **entram em vigor na data de sua publicação, 27 de novembro de 2023.**

Na oportunidade, seguem os itens acrescentados:

Art. 1º - Ao inciso II - REFRIGERANTES do Anexo Único da Portaria SSER nº 306 de 22 de dezembro de 2022, ficam MODIFICADOS OS VALORES da seguinte mercadoria:

2.3. OUTRAS MARCAS DE REFRIGERANTES						
Subitem	Marca	Volume (ml)	PET	Vidro / PET Retornável	Lata	Vidro Não Retornável / Descartável
2.3.82	MANTIQUEIRA	2000 ml	5,40			

Art. 1º - Ao Anexo Único da Portaria SSER nº 329 de 24 de julho de 2023 ficam acrescentadas as seguintes mercadorias:

Tabela 22. SANGRIAS E COQUETÉIS				
NACIONAL				
Item	Marca	Embalagem	Não retornável	Retornável
22.88.1	Coquetel do Vale	de 1001 a 1500 ml	R\$ 8,59	
22.88.2	Raykoff BIG APPLE	vidro de 761 a 1000 ml	R\$ 12,30	
22.88.3	Raykoff BLUE	vidro de 761 a 1000 ml	R\$ 12,30	
22.88.4	Raykoff KIWI	vidro de 761 a 1000 ml	R\$ 12,30	
22.88.5	Raykoff MARACUJA	vidro de 761 a 1000 ml	R\$ 12,30	
22.88.6	Raykoff LIMÃO	vidro de 761 a 1000 ml	R\$ 12,30	
22.88.7	Raykoff RED FRUITS	vidro de 761 a 1000 ml	R\$ 12,30	
22.88.8	Dreyk's	vidro de 761 a 1000 ml	R\$ 12,70	
22.88.9	Jurudrink	vidro de 761 a 1000 ml	R\$ 14,80	
22.88.10	Balasso BLUEBERRY	de 361 a 520 ml	R\$ 3,52	
22.88.11	Balasso LIMÃO	de 361 a 520 ml	R\$ 3,52	
22.88.12	Balasso MARACUJA	de 361 a 520 ml	R\$ 3,52	
22.88.13	Balasso PÊSSEGO	de 361 a 520 ml	R\$ 3,52	
22.88.14	Balasso RED FRUITS	de 361 a 520 ml	R\$ 3,52	
22.88.15	Black Night LIMÃO	até 360 ml	R\$ 2,99	
22.88.16	Black Night BLUE	até 360 ml	R\$ 2,99	
22.88.17	Black Night RED FRUITS	até 360 ml	R\$ 2,99	
22.88.18	Black Night MARACUJA	até 360 ml	R\$ 2,99	
22.88.19	Raykoff LIMÃO	vidro de 271 a 310 ml	R\$ 4,90	
22.88.20	Raykoff RED FRUITS	vidro de 271 a 310 ml	R\$ 4,90	
22.88.21	Raykoff BLUE	vidro de 271 a 310 ml	R\$ 4,90	
22.88.22	Raykoff MARACUJA	vidro de 271 a 310 ml	R\$ 4,90	

Art. 1º - Ao inciso I - CERVEJAS do Anexo Único da Portaria SSER nº 306 de 22 de dezembro de 2022, ficam acrescentadas as seguintes mercadorias:

1.4. OUTRAS MARCAS						
Subitem	Marca	Volume (ml)	Alumínio Descartável	Lata	Vidro Descartável	Vidro/Pet Retornável
1.4.145	Cerveja Pilsen Puro Malte Ashby	355 ml			5,77/	/
1.4.146	Cerveja Pilsen Puro Malte Ashby	600 ml			8,80/	/
1.4.147	Cerveja Session Ipa Nirvana Ashby	600 ml			13,50	



@maullerconsultoria

Avenida Marechal Câmara 160 - Sala 1028
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.020-907